



Número: **0009792-73.2015.8.15.2001**

Classe: **USUCAPIÃO**

Órgão julgador: **1ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **31/03/2015**

Valor da causa: **R\$ 10.000,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
AUGUSTO GOMES ROSA (REPRESENTANTE)		Bruno Campos Lira (ADVOGADO)	
ESPOLIO DE JOEL FIGUEIREDO DE SOUZA (REU)			
LIDIA GOMES FIGUEIREDO (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60165 979	21/06/2022 19:43	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

Processo nº: 0009792-73.2015.8.15.2001

Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)

Assuntos: [Usucapião Ordinária]

APELANTE: AUGUSTO GOMES ROSA

APELADO: ESPOLIO DEJOEL FIGUEIREDO DE SOUZA, LIDIA GOMES FIGUEIREDO

DESPACHO

Vistos, etc.

Analisando os autos, verifica-se que o presente processo foi distribuído a nosso gabinete, contudo não há apelação nos autos.

Assim, em consonância com a cota ministerial, determino a baixa dos autos ao juízo de primeiro grau, a fim de se verificar a interposição de recurso e, em caso positivo, que seja colacionado aos autos, com intimação da parte adversa para apresentação de contrarrazões.

Cumpra-se.



João Pessoa, 21 de junho de 2022.

Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho
Relator

